**PROJETO DE LEI Nº 1.291 / 2022**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA COMPOR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que são para os cargos de 06 (seis) Psicólogos, 06 (seis) Fisioterapeutas, 06 (seis) Fonoaudiólogos, 05 (cinco) Nutricionistas e 01 (um) Terapeuta Ocupacional.

**Art. 2º** As contratações serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

**Art. 3º** O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

**Art. 4º** A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

I - interrupção do programa;

II - término do prazo contratual;

III - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

IV - prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo a justa causa devidamente motivada e presentes os requisitos obrigatórios para sua configuração;

V - por interesse da administração pública.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** O Anexo I e a tabela salarial nele disposta fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 1º de março de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dr. Arlindo Motta Paes |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |

Anexo I

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| VAGAS | CARGOS | ESCOLARIDADE | SALÁRIO | CARGA HORÁRIA | CÓDIGO |
| 06 | Psicólogos | Graduação em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe | R$3.114,28 | 20 horas semanais | Nível 92 Padrão 01 |
| 06 | Fisioterapeutas | Graduação em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe | R$2.570,53 | 20 horas semanais | Nivel 41 |
| 05 | Nutricionistas | Graduação em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe | R$3.114,28 | 20 horas semanais | Nivel 92 Padrão 01 |
| 06 | Fonoaudiólogos | Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe | R$2.570,53 | 20 horas semanais | Nivel 41 |
| 01 | Terapeuta Ocupacional | Graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho de classe | R$2.730,79 | 20 horas semanais | Nível 43 |